



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em Reais)

NOTA 1) Contexto Social

Constituída em 1985, O CENTRO COMUNITÁRIO CATÓLICO E OBRAS SOCIAIS “OSCAR ROMERO”, é uma Associação filantrópica, beneficente, de promoção humana, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, de acordo com o Artigo 2º da Lei 187/2021, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014 a Entidade obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento, e tem por objetivo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, promovendo em função deles, também suas famílias e comunidades, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

- a) Por ser entidade de interesse social, a Associação possui os seguintes certificados:
- Título de Utilidade Pública Federal: nº 7.421/94-54, de 12/02/1997.
 - Título de Utilidade Pública Estadual: nº 42.607, de 10/12/1997.
 - Título de Utilidade Pública Municipal: nº 37.278, de 14/01/1998.
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 23002 005019/87-80, de 27/09/1995.
 - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS nº 230/2002.
 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 009/94.
 - Reconhecimento de isenção de contribuições sociais, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, conforme Ato Declaratório nº1. 999.61.00.04597-4, de 24/11/1999.
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) – Processo nº 71000.048222/2011-12 referente pedido de renovação encontra deferido conforme envio de novo Protocolo nº 71000.082427/2017-12 encaminhado em 17/05/2018, no deferimento consta o vencimento em 04/08/2016. O processo nº 71000.077380/2015-11 com pedido de “Concessão” protocolada em 05/06/2015 encontra-se Aguardando Manifestação. Consulta dos Processos efetuada em 22/03/2023, atualizada de acordo com Secretaria Nacional de Assistência Social em 09/06/2020.



- b) Assistência Social** – A Instituição no atendimento aos seus objetivos estatutários tem como atividade a Assistência Social e presta estes serviços de forma gratuita, continuada e planejada para os usuários que dela necessitarem, sem qualquer discriminação, de acordo com a Lei Complementar nº 187/2021 (que revogou a 12.101/09) e posteriores alterações.
- c) Educação** - A Instituição também possui atendimento na área da Educação, sendo ela Creche Pingo de Gente, os serviços prestados nessa área de atuação são totalmente gratuitos e estão de acordo com a Lei Complementar nº 187/2021 (que revogou a Lei 12.101/09) e posteriores alterações. E trabalha em parceria com a Diretoria Regional de Educação (DRE) de Santo Amaro conforme termo de Colaboração nº 1327 DRE-SA/2017 - RPP com vigência de 5 anos à partir de Janeiro de 2018.

NOTA 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentada de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas No Brasil as quais compreendem a Legislação Societária, a Resolução do CFC n.º 1255/09 que aprovou a NBC TG 1000 (R1) que trata da Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e a Resolução do CFC n.º 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) de 21/08/2015, com disposições aplicáveis as Entidades sem Fins Lucrativos.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

NOTA 3) Principais Práticas Contábeis

As práticas mais relevantes adotadas pela entidade são:

- a) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída com resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



- b) Caixa e Equivalente de Caixa** – Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, e estão sendo demonstradas pelo custo acrescido de rendimentos auferidos até a data do Balanço.
- c) Convênios e Subvenções a Receber da Assistência Social** – Referem-se aos gastos pertinentes aos Projetos Sociais e quitados com recursos próprios da Entidade, pendentes de repasse pelos órgãos governamentais até a data do Balanço.
- d) Convênios e Subvenções a Receber da Educação** – Referem-se aos gastos pertinentes aos Projetos Sociais e Educacionais quitados com recursos próprios da Entidade, pendentes de reembolso pelos órgãos governamentais até a data do Balanço.
- e) Imobilizado** – Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada, de acordo com a legislação fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil dos bens.
- f) Provisões de Férias e 13º** - São registrados mensalmente os valores de férias e décimo terceiro salário, com base na remuneração mensal dos empregados e no período aquisitivo incorrido até a data do Balanço, acrescido dos encargos sociais correspondentes.
- g) Apuração do Resultado do Exercício** – As Receitas e Despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. As Receitas com Convênios e Subvenções são realizadas de acordo com o critério de reconhecimento definido pela NBC TG 07 (R2) e quando não atendidos os critérios são controladas em contas específicas no Passivo.

NOTA 4) Recursos com Restrição

Os valores identificados nas demonstrações contábeis como Com Restrição referem-se aos recursos oriundos de subvenções governamentais e são assim identificados, pois a entidade deve respeitar as condições para gasto dos mesmos observando o que foi estabelecido contratualmente.



NOTA 5) Caixa e Equivalente de Caixa

Sua composição é a seguinte:

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	1.727,10	23,71
Banco conta movimento	12.987,94	3.701,00
Aplicações Financeiras	1.250.966,07	626.649,05
TOTAL	1.265.681,11	630.373,76

NOTA 6) Imobilizado

a) Está Constituído da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
Prédios	180.000,00	180.000,00
Instalações	43.428,00	43.428,00
Equip. Educaç.	1.790,00	1.790,00
Maq. Equipamentos	1.950,00	1.950,00
Computadores	27.797,05	27.797,05
Móveis	135.957,62	135.957,62
Propriedade de Terceiros	97.898,77	80.787,47
Imobilizado Doações	4.796,00	4.796,00
(-) Depreciação Acumulada	(302.269,99)	(292.150,63)
(-) Deprec. Acumulada (Terceiros)	(45.621,15)	(37.497,25)
(-) Depreciação Acumulada (Doações)	(3.755,52)	(3.276,12)
IMOBILIZADO LÍQUIDO	141.970,78	143.582,14

b) Apresentou as seguintes adições neste exercício:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	ADIÇÕES (+/-)	31/12/2022
Prédios	180.000,00	-	180.000,00
Instalações	43.428,00	-	43.428,00
Equip. Educaç.	1.790,00	-	1.790,00
Maq. Equipamentos	1.950,00	-	1.950,00
Computadores	27.797,05	-	27.797,05
Móveis	135.957,62	-	135.957,62
Propriedade de Terceiros	80.787,47	17.111,30	97.898,77
Imobilizado Doações	4.796,00	-	4.796,00
TOTAL IMOBILIZADO	476.506,14	-	493.617,44



NOTA 7) Outras Obrigações a pagar

Correspondem aos valores a pagar aos prestadores de serviços e fornecedores de bens e materiais.

NOTA 8) Obrigações Sociais e Trabalhistas a Pagar

São representadas por:

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
Salário a Recolher	-	-
INSS S/Salários a Recolher	9.243,76	5.163,22
FGTS a Recolher	10.874,99	9.363,76
Contribuição Sindical	71,78	-
TOTAL	20.190,53	14.526,98

NOTA 9) Obrigações Tributárias a Recolher

São representadas pelos seguintes tributos:

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
PIS a Recolher	1.437,27	901,28
IRRF S/Salários	4.733,15	1.251,67
ISS a Recolher	172,38	-
INSS Retido de Terceiros	858,00	-
TOTAL	7.200,80	2.152,95

NOTA 10) Provisões de Férias e Encargos

São representadas por:

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
Provisões de Férias	104.527,80	90.895,07
Provisões de FGTS Sobre Férias	7.501,04	6.369,55
Provisões de PIS Sobre Férias	937,69	796,24
TOTAL	112.966,53	98.060,86

NOTA 11) Recursos de Convênios, Subvenções a Realizar

Correspondem aos saldos de recursos financeiros, provenientes de Convênios e Subvenções celebrados pela Entidade, porém ainda não realizados dentro do exercício.



Estes recursos serão apropriados para a conta de Resultado, especificamente conta de receita somente quando houver a utilização nos Projetos Sociais e Educacionais e conforme as disposições da Resolução CFC 1.409/12, que determina que as entidades devam aplicar os critérios de reconhecimento da receita nos termos da NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

NOTA 12) Parcerias Com Entidades Governamentais

As parcerias são provenientes de convênios firmados com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SMADS e Secretaria Municipal da Educação – SME, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

- a) A Entidade para a contabilização de suas subvenções governamentais atendeu a NBC TG 07 (R2) que em seu texto item 12 relata que a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática.
- b) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.

NOTA 13) Auxílios e Subvenções – Passivo Não Circulante

Corresponde aos recursos financeiros provenientes de convênios e subvenções governamentais utilizados em aquisições de bens e em benfeitorias de imóveis de terceiros essenciais ao desenvolvimento dos Projetos Sociais. Estes valores serão apropriados mensalmente de acordo com a vida útil ou desgaste estabelecido para os bens e gastos patrimoniais, de acordo com a resolução CFC 1.409/12, que determina que as entidades devam aplicar os critérios de reconhecimento da receita nos termos da NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

NOTA 14) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é formado desde o início de suas atividades por contribuições dos associados, donativos, legados, subsídios e quaisquer recursos que lhe forem concedidos por pessoas naturais e jurídicas, associados ou não, bens móveis, títulos, valores e direitos pertencentes ou que venham a pertencer à Entidade, rendimentos produzidos por todos os seus bens e direitos e acréscimo dos Superávits e deduzidos dos Déficits.



AÇÃO SOCIAL



NOTA 15) Doações

As doações e contribuições espontâneas são registradas quando recebidas, sendo que quando destinadas ao custeio são contabilizadas como receita.

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
Doações de Pessoas Jurídicas	-	20,20
Doações de Pessoas Físicas	573.656,70	850,00
TOTAL	573.656,70	870,20

NOTA 16) Imunidades Usufruídas

Em razão de a Entidade se beneficiar das Imunidades Previdenciárias permitidas às associações de cunho Filantrópico e de Utilidade Pública e com base na Lei Complementar nº 187/2021 (que revogou a Lei 12.101/09).

Conforme item **9.B** da ITG 2002 (R1) as imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07 (R2), portanto, não devem ser reconhecidas como receitas no resultado, sendo apresentadas somente em notas explicativas.

DESCRIÇÃO	2022	2021
INSS – EMPRESA – 20%	235.723,86	219.529,93
INSS – RAT – 0,5%	11.786,02	10.976,53
INSS – TERCEIROS – 5,8%	68.359,80	63.663,63
TOTAL	315.869,68	294.170,09

NOTA 17) Concessão de Gratuidades

As aplicações dos recursos em Gratuidades atenderam o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, I e §7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas no Art. 3 da Lei Complementar 187/2021 (que revogou a Lei 12.101/09).

NOTA 18) Renúncia Fiscal

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a entidade tem os tributos mencionados abaixo com base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IPVA, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.



NOTA 19) Demonstração do cumprimento da aplicação em Assistência Social

Nas aplicações, em gratuidades por meio dos Programas de Assistência Social foram observados os preceitos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de Julho de 2011, em consonância com a Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009 que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais. Dentro desses parâmetros os programas instituídos estão caracterizados como segue:

- a) Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo: CCA – Centro para Crianças e Adolescentes Santa Lúcia do Guacuri, 193 atendidos diariamente, de 2ª a 6ª feira;

NOTA 20) Demonstração do cumprimento da aplicação em Educação

A Entidade também possui atendimento na área educacional (Creche) de forma totalmente gratuita em conformidade com os artigos 19 e 20 da Lei Complementar 187/2021 (que revogou a Lei 12.101/09), alterada pela Lei 12.868/13. A Entidade conta com a parceria da Diretoria Regional de Educação (DRE) de Santo Amaro conforme termo de Colaboração nº 1327 DRE-SA/2017 - RPP com vigência de 5 anos à partir de Janeiro de 2018.

- a) O Centro de Educação Infantil/Creche – CEI Pingo de Gente conta atualmente com o atendimento de 104 crianças, de 2ª a 6ª feira, das 7hs às 17hs.



b) Demonstrativo do Cumprimento do Mínimo de Bolsas Integrais

Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017		
		Educação Básica
Total de alunos matriculados (a)		104
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	Io	104
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	Id	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	It	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	lpro	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	lpg	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	I	104
Outras bolsas integrais (b)		0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)		0
Alunos inadimplentes (d)		0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	N	104
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	Po	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ppro	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ppg	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	P	0
Numero total de bolsas integrais equivalentes	B	104
Outras bolsas parciais		
Cálculo dos benefícios complementares		
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	Vbc	R\$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R\$ 0,00
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	104
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	Vr	R\$ 0,00
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares		0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)		35
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	Bc	0
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo		
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)		Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9		Atendido

NOTA 21) Trabalho Voluntário

a) Não Remuneração dos Cargos de Diretoria Estatutária

De acordo com o art. 83 do Título XIII do Estatuto Social, a Presidente Honorífica, os membros da Diretoria e do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (C.A.E.F.) exercem seus cargos e funções gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas neste Estatuto Social.



NOTA 22) Fundo Provisionado

Os valores que se encontram em Fundo Provisionado representam as verbas da Prefeitura destinadas ao Pagamento de Férias, 13º Salários e Verbas Rescisórias. A Entidade recebe mensalmente um valor de subvenção repassado pela Prefeitura e deste valor a Entidade separa uma parte na Poupança para os gastos futuros anteriormente mencionados.

NOTA 23) Superávit/(Déficit) do Exercício

O Superávit apurado no exercício de 2022 no valor de R\$ 483.492,49 deverá ser incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) em especial o item 15 que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

TEREZINHA DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF 060.166.018-88

METKA KASTELIC
TESOUREIRA
CPF 237.891.438-55

ODAIR APARECIDO BRUNELLI PICO
CONTADOR CRC 1SP289635/O-8
CPF 012.523.598-45